

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Validação e Manifestação CACTIC

Versam os autos sobre a contratação de serviços de software para gestão de iniciativas de inovação, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a presente manifestação se restringe, única e exclusivamente, aos atributos técnicos da solução de TIC em relação ao atendimento da necessidade administrativa do órgão ou entidade, sendo de sua inteira responsabilidade, além da contratação em si, o controle de legalidade da despesa e de seus aspectos financeiros, orçamentários, de compatibilidade de preços com o praticado no mercado e outros que fujam daquele escopo.

Portanto, o subsídio técnico ora ofertado cinge-se a estes autos e se ampara na documentação e nos pronunciamentos que os integram até o presente momento processual.

Com tais considerações e tendo em vista a competência descrita no art. 3º da Instrução Normativa nº 002/2023, publicada no dia 04 de janeiro de 2024, validamos e aprovamos a Autorização SGG/CACTIC (SISLOG: [173160](#) / SEI: 73587692), bem como, adotamos suas conclusões, manifestando-nos favoravelmente à contratação de serviços de software para gestão de iniciativas de inovação, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, **desde que:**

1. Sejam indicados expressamente, tanto no Termo de Referência quanto no Estudo Técnico Preliminar, quais requisitos são essenciais e obrigatórios para a solução pretendida, de forma a garantir maior competitividade no certame e evitar restrições desnecessárias à participação de fornecedores;

2. Seja realizada a correção da numeração dos tópicos no Termo de Referência, a partir do item 7.6, uma vez que há salto na sequência (do item 7.3 para o 7.6), além de duplicidade nos tópicos 7.7 ao 7.8.1 e 7.9 ao 7.10.1, que devem ser revistos para evitar redundância e inconsistências no documento.

Sendo assim, retornem-se os autos à **Gerência de Contratações de TIC - SGG/GECONTIC** para conhecimento.

Goiânia, 24 de abril de 2025.

MARCIO CESAR PEREIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, Nº 2233, BLOCO G - SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA - GO - CEP 74653-900.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Subsecretário (a)**, em 25/04/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 29/04/2025, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LOPES SAAD, Secretário (a) em substituição**, em 13/05/2025, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 73636502 e o código CRC 3693F526.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005003831



SEI 73636502